

CODIUB
Licitações e Contratos
Extrato

→ **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO PRIMEIRO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022**

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.
OBJETO:	A prorrogação do prazo de vigência do Primeiro Adendo Contratual ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, até a data de 18/05/2027, a partir de seu vencimento, bem como reajuste de 3,983300% (três vírgula nove, oito, três, três, zero, zero por cento) sobre o valor bruto, ou seja, desconsiderando a penalidade aplicada no Terceiro Aditivo ao Primeito Adendo, passando, com o reajuste aplicado, para o valor mensal de R\$ 410.269,99 (quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
VALOR:	R\$ 410.269,99 (quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO:	Até a data de 18/05/2027.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Uberaba/MG, 18 de setembro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente

Outros Atos

PORTARIA Nº 018/2026

Designa empregado responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Companhia.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar **Marcos Soel Ferreira**, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão dessa Companhia, conforme determina o Artigo 12 do Decreto nº 4.955 de 17/07/12.

Art. 1º - A investidura do referido empregado é para o remanescente do exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 24 de setembro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavlcanti de Melo Bernardi Diretor Presidente	Iale Bontempo Teixeira Diretor Adm. Financeiro
--	---

PORTARIA Nº 019/2026

Autoriza os servidores que menciona, a dirigir veículos de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB e dá outras providências.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os empregados abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos de propriedade desta Companhia, sendo eles:

· **ALCIDES JESUS DIAS JÚNIOR - CPF nº 083.XXX.XXX-41;**